



# *Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Administração 2025/2028

## **LISTA DE ESPERA EM CRECHES PÚBLICAS E OS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE ACESSO**

**INFORMATIVO: ABRIL - 2026**

Conforme Parágrafo Único, do art.4º, da Portaria SEME nº 27.2025:

**Parágrafo único** - Ficam determinados os seguintes critérios como definição de ordem de classificação para vagas na unidade de ensino no ato da matrícula na Rede Pública Municipal de Ensino de Santa Leopoldina:

- a) Estudante público-alvo da educação especial;
- b) Ser egresso da Rede Pública Municipal de Ensino de Santa Leopoldina;
- c) Residir na região, próxima à unidade escolar pleiteada;
- d) Ter irmão regularmente matriculado em 2025 em uma das unidades de ensino, desde que haja vaga.

### **UNIDADES:**

#### **CEMEI SÃO JUDAS TADEU**

NÃO POSSUI LISTA DE ESPERA

#### **CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

NÃO POSSUI LISTA DE ESPERA

A publicação dessas informações no Portal da transparência tem como objetivo promover a transparência e garantir que todos os cidadãos tenham acesso aos critérios de priorização de acesso às creches públicas, assim como compreendam o processo de alocação de vagas

Para obter mais informações ou esclarecer eventuais dúvidas, os pais ou responsáveis podem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação por meio dos seguintes canais de comunicação:

☎ **Telefone:** (27) 3940-0030

☎ (27) 99994-8708

☎ **E-mail:** [educacao@santaleopoldina.es.gov.br](mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br)